



<b>PROCESSO</b>	<b>1528754/2022</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>DIVERSOS</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS</b>

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR**

O Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, designa o (a) Conselheiro (a) **ANDREY AMADOR MACHADO** relator (a) do presente processo.

Goiânia, 13 de maio de 2022.

**Andrey Amador Machado**  
Coordenador da CEPEF-CAU/GO



<b>PROCESSO</b>	<b>1528754/2022</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>DIVERSOS</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS</b>
<b>DATA</b>	<b>13 DE MAIO DE 2022</b>

## RELATÓRIO E VOTO

O processo, aberto no CAU/GO em 11/05/22, versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo no mês de abril de 2022, e sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso para registro provisório, que tiveram confirmação de veracidade pela IES até o dia 06/05/22.

A Área Técnica realizou a verificação da graduação dos interessados junto às Instituições de Ensino Superior, juntou as informações daquelas que realizaram a confirmação até dia 06/05/22 e encaminhou o processo para análise e homologação da Comissão.

### É o relatório. Passo ao voto.

Após análise do processo e com base nas Resoluções nº 18/2012 e 32/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências e na Deliberação CEEFP/GO nº 36/2017.

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país;

Considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

Paula Nunes Sanches

Matheus Dos Santos Graciano

Yasmin Barbara Silva Sousa

Anésio Antônio Da Silva Júnior

Stefani Aparecida Weizenmann Torres

Ingridy Minneli Tavares Oliveira

Luís Miguel Cardão Gomes

Sara Ribeiro Rodrigues

Leonardo De Assis Castilho

Gabriela Cleide Barra Braga

Felipe Silva Vieira

Adalberto Rodrigues De Souza Junior

Jordan Carvalho Do Amaral

Flávia Carvalho Leite Mendonça

Isabel Dias Da Fonseca

Raphael Ribeiro Alves

Morgana Gonzaga Ferro

Luiza Fernandes De Avelar

Elisa Moraes Fernandes

Fernando Henrique Nascimento Kikuchi

Eliane Nascimento Da Silva

Anna Luisa Pimenta Gomes Xavier e pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela



Área Técnica:

Laiz Regina De Assis Araújo  
Natália Oliveira Sudário Diniz  
Mateus Machado Maia  
Nicole Alves Hens  
Isabela Sousa Carvalho  
Mariana Vilela Neuwald Silva  
Isabela Silva Cardoso  
Carolina Canello  
Pedro Orlando Marinho Moraes  
Enzo Bailoni Pizano  
Karenn Cardoso Pereira Santos  
Raphaela Teodolino Costa  
Layne Lima Dos Santos  
Geovana Da Silva Oliveira  
Rayane Ávila Cintra  
Stefane Freitas Costa  
Gláucia Maria Evangelista De Oliveira  
Sara Cristina Alves Da Silva Miranda Melo  
Gabiella Santos Diniz  
Ana Caroline Lopes  
Carolina De Barros Melo  
Gabriel Pires Da Costa  
Anna Carolina De Andrade Silva  
Leticia Leal Steckelberg  
Priscilla Moreira Da Silva  
Larissa Lacerda Reis  
Ana Beatriz Andrade Dos Santos  
Ariela Rodrigues Barbosa e devolvemos a Área Técnica para continuidade do processo.

**Andrey Amador Machado**  
Conselheiro Relator  
Coordenador da CEPEF-CAU/GO



<b>PROCESSO</b>	<b>1528754/2022</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>DIVERSOS</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS</b>
<b>DATA</b>	<b>13 DE MAIO DE 2022</b>

**FORMULÁRIO DE VOTAÇÃO**

Após apreciação do relato exarado pelo Sr. (a) Conselheiro (a) Relator (a), referente ao processo supracitado, fica deliberado conforme segue a votação dos membros desta Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional:

<b>Conselheiro Titular / Suplente</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Voto (favorável / contra / abstenção)</b>
Andrey Amador Machado (coordenador)	-	Favorável
Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida (titular)	-	Favorável
Juliana Guimarães de Medeiros (titular)	-	Favorável



<b>PROCESSO</b>	<b>1528754/2022</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>DIVERSOS</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS</b>
<b>DELIBERAÇÃO N.º 26/2022-CEEFP/GO</b>	

A Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do CAU/GO, em sua reunião ordinária, realizada em 13/05/22, apreciando o processo nº 1528754/2022, que versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo no mês de abril de 2022, e sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso para registro provisório, que tiveram confirmação de veracidade pela IES até o dia 06/05/22;

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país; considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada; considerando que foram cumpridos todos os requisitos das Resoluções supracitadas,

#### **DELIBEROU:**

1 – VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

Paula Nunes Sanches  
Matheus Dos Santos Graciano  
Yasmin Barbara Silva Sousa  
Anésio Antônio Da Silva Júnior  
Stefani Aparecida Weizenmann Torres  
Ingridy Minneli Tavares Oliveira  
Luís Miguel Cardão Gomes  
Sara Ribeiro Rodrigues  
Leonardo De Assis Castilho  
Gabriela Cleide Barra Braga  
Felipe Silva Vieira  
Adalberto Rodrigues De Souza Junior  
Jordan Carvalho Do Amaral  
Flávia Carvalho Leite Mendonça  
Isabel Dias Da Fonseca  
Raphael Ribeiro Alves  
Morgana Gonzaga Ferro  
Luiza Fernandes De Avelar  
Elisa Moraes Fernandes  
Fernando Henrique Nascimento Kikuchi  
Eliane Nascimento Da Silva

Anna Luisa Pimenta Gomes Xavier e pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:

Laiz Regina De Assis Araújo  
Natália Oliveira Sudário Diniz  
Mateus Machado Maia



Nicole Alves Hens  
Isabela Sousa Carvalho  
Mariana Vilela Neuwald Silva  
Isabela Silva Cardoso  
Carolina Canello  
Pedro Orlando Marinho Moraes  
Enzo Bailoni Pizano  
Karenn Cardoso Pereira Santos  
Raphaela Teodolino Costa  
Laynne Lima Dos Santos  
Geovana Da Silva Oliveira  
Rayane Ávila Cintra  
Stefane Freitas Costa  
Gláucia Maria Evangelista De Oliveira  
Sara Cristina Alves Da Silva Miranda Melo  
Gabriella Santos Diniz  
Ana Caroline Lopes  
Carolina De Barros Melo  
Gabriel Pires Da Costa  
Anna Carolina De Andrade Silva  
Leticia Leal Steckelberg  
Priscilla Moreira Da Silva  
Larissa Lacerda Reis  
Ana Beatriz Andrade Dos Santos  
Ariela Rodrigues Barbosa  
E devolvemos a Área Técnica para continuidade do processo.

Goiânia, 13 de maio de 2022.

Andrey Amador Machado  
Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional

Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida  
Membro

Juliana Guimarães de Medeiros  
Membro

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7º, parágrafo único, c/c art. 9º, da Deliberação Plenária Ad Referendum n. 07/2020-CAU/BR).

**Andrey Amador Machado**  
Coordenador da CEPEF-CAU/GO